



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 001/2025 - de 20 de Janeiro de 2025

(Cancela, a pedido, as férias coletivas concedidas ao servidor Robson Viturino)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a pedido, a partir de 10 de Janeiro de 2025, as férias coletivas concedidas através da Portaria nº 400/2024, de 12 de Dezembro de 2024, ao servidor **Robson Viturino**, matrícula nº 3805, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2025.



Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/01/25, Edição nº 2814

Assinatura